

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## MÚSICA

Modalidade: Sesi Música

### SÉRIE ERUDITA

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

# MÚSICA ERUDITA

## 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para o ano de 2019.

**1.2.** O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2019. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

**1.3.** O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

**1.4.** Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2019. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2020.

**1.5** A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

**1.6.** São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2019 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.5.

**1.7.** São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados pra integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

**1.8.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

**1.9.** Para informações sobre as unidades do SESI-SP, documentação para cadastro

da Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar os ANEXOS I e II, respectivamente.

## 2. ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DO SESI-SP

**2.1.** O SESI-SP abrange atividades culturais nas linguagens de Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Literatura, cujas ações se subdividem em diversos programas/modalidades. Sua programação abarca a capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo, sendo realizada nos locais apontados no Anexo I deste edital ou ainda em espaços parceiros/conveniados a serem agendados de acordo com os critérios da entidade.

**2.2.** O anexo I contempla a relação das cidades com unidades do SESI-SP e prevê os possíveis locais de realização das atividades propostas para este edital.

## 3. OBJETIVO

**3.1.** O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

## 4. SESI MÚSICA - SÉRIE ERUDITA

### 4.1. Definição e objetivo

**4.1.1** As apresentações compõem o vasto universo da música erudita e, abrangem diferentes períodos da história da música, suas raízes e tendências contemporâneas, bem como vários gêneros e formações, tais como solos, duos, trios, quartetos, grupos de câmara, orquestras, corais, canto lírico, pocket-ópera, entre outros, fortalecendo a diversidade da música erudita nacional e internacional.

**4.1.2** Neste contexto serão captadas propostas artísticas para compor a modalidade **SESI Música - Série Erudita**, nas seguintes iniciativas:

#### **4.1.3 Mostra SESI-SP de Música Erudita**

Focada no universo da música erudita e seus desdobramentos, a mostra apresenta sérias temáticas como: “*A Música pelo Mundo*”, “*A História da Música*”, “*Compositores Nacionais*” e a série “*Crossover*” que propõe demonstrar a versatilidade dos instrumentistas em repertórios diferenciados e a fusão da música erudita com outros gêneros musicais.

As apresentações são destinadas aos Teatros do SESI-SP em todo o Estado de São Paulo, incluindo o Centro Cultural FIESP.

Durante as apresentações há um bate-papo entre o público e os músicos, momento em que os artistas revelam as singularidades do gênero, processos de composição e os contextos e curiosidades das obras, período histórico e instrumentação.

#### **4.1.4 Música em Cena**

Espectáculos musicais realizados no palco do teatro do SESI-SP, situado no Centro Cultural FIESP, que apresenta um amplo panorama da música erudita produzida no mundo, por meio de produções nacionais e internacionais.

#### **4.1.5. SESI Música - Série Erudita**

Apresentações destinadas aos palcos dos teatros do SESI-SP em todo o Estado de São Paulo, com foco na formação de plateia e o acesso à linguagem musical erudita.

### **4.2 Condições de Participação**

**4.2.1** Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

**4.2.2** O grupo deve levar profissionais para realizar operação de luz e som.

**4.2.3** As apresentações devem considerar atividades formativas.

**4.2.4** Os projetos devem prioritariamente apresentações didáticas no formato acústico (sem amplificação sonora)

**4.2.5** É de responsabilidade do proponente o fornecimento de estantes de partitura aos músicos e piano de cauda/cravo nos locais para o concerto, com qualidade técnica suficiente para a realização de concertos que exijam o instrumento no palco, incluindo transporte e afinação;

**4.2.6** A montagem de luz e som nos espaços culturais do SESI-SP deverá ser realizada exclusivamente pela equipe técnica do SESI-SP.

**4.2.7** Os espetáculos deverão manter os mesmos formatos apresentados no projeto pelos quais foram selecionados,

**4.2.8** Não poderão ser alterados os profissionais da ficha técnica do grupo em mais de 30% dos integrantes.

**4.2.9** É de responsabilidade do grupo/ artista providenciar todos os materiais que componham a produção do espetáculo.

**4.2.10** A montagem completa da apresentação (iluminação, som, cenário, passagem de som) não deverá exceder o limite de 6 (seis) horas.

**4.2.11** A montagem, desmontagem e remoção do cenário, se necessário, são de responsabilidade do grupo e devem ser coordenadas juntamente com a equipe técnica do Teatro do SESI-SP.

**4.2.12** Caso venha a ser contratada, a quantidade de apresentações será posteriormente definida pelo SESI-SP de acordo com as necessidades e estratégias da entidade.

**4.2.13.** Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI - Serviço Social da Indústria, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI - Departamento Nacional, CNI - Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

**4.2.14** As unidades não seguem um padrão quanto à capacidade, ao tamanho ou quantidade e tipo de equipamentos. Os grupos selecionados deverão

adaptar as montagens às condições técnicas, se necessário, de cada espaço disponibilizado;

**4.2.15** As apresentações poderão integrar atividades formativas (oficinas, workshops, palestras, etc).

**4.2.16** As apresentações serão realizadas nos Teatros do SESI-SP, podendo ser incluídas outras unidades do SESI-SP no Estado ou indicados e agendados pela Entidade, de acordo com os critérios de seleção constantes neste edital.

## 5. PRAZOS

**5.1.** Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

<b>Modalidade</b>	<b>Inscrição <i>Online</i></b>	<b>Divulgação dos Resultados</b>
<b>SESI MÚSICA Série Erudita</b>	<b>11 de junho a 3 de agosto de 2018</b>	<b>11 de outubro de 2018</b>

**5.2.** O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) no dia 03 de agosto de 2018. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1** O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

**6.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais Online. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

**6.3.** Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico **<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>** e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online, anexo III deste edital.

**6.4.** É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais Online.

**6.5.** É considerada representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, a qual representará os artistas junto ao SESI-SP, o que deve ser informado no campo “representante legal” no questionário de inscrição do sistema.

**6.6** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

**6.7.** Após ativação de cadastro *online* selecionar o Edital “**SESI Música - Série Erudita**”

**6.10** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

**6.11.** Utilizando a área de “Envio de Material Digital”, anexar os documentos:

- 02 (duas) fotos em JPG ou TIFF, do espetáculo/show, artista ou evento em alta resolução (mínimo de 300 dpi no formato 10x15cm, mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/evento e crédito do fotógrafo. Exemplo: bachianasesisp\_JosedaSilva.jpg
- Rider Técnico (Mapa de luz, som e palco)
- Release
- Breve proposta didática para compor o bate-papo com a plateia antes do concerto.

**6.12.** Utilizando a área de “**Envio de Material Digital**”, copiar os link’s onde constam os seguintes documentos:

- Clipping (no máximo 05 matérias)
- Registro de áudio e/ou vídeo (youtube, vimeo, ou websites similares)
- Teaser do espetáculo (youtube, vimeo ou websites similares)

**6.13.** Áudio e/ ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/ grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

**6.14.** Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo de seleção. O material sonoro que estiver inaudível será desclassificado.

**6.15.** O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

**6.16.** O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade de o proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

**6.17.** Representante legal e/ou proponente podem inscrever-se com mais de um projeto.

**6.18.** As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

## 7. ANÁLISE DOS PROJETOS

**7.1.** Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.

**7.2.** Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

**7.3.** Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

**7.3.1.** Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive nos aspectos formais.

**7.3.2. Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

**7.3.3. Relevância cultural:** rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa do grupo ou artista; histórico do grupo ou do artista e sua aderência aos temas da contemporaneidade.

**7.3.4. Viabilidade técnica:** qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto.

**7.3.5. Adequação física:** compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

**7.3.6. Adequação financeira:** compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento - quando solicitado.

## 8. RESULTADOS

**8.1.** Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site **[www.sesisp.org.br/cultura/editais](http://www.sesisp.org.br/cultura/editais)**.

**8.2.** A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

**8.3.** Para eventual contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação necessária em momento oportuno e estabelecerá o prazo para devolutiva.

**8.4.** As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1.** Os espaços do SESI-SP não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço.

**9.2.** As equipes das unidades locais do SESI-SP destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

**9.3.** O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades.

**9.4.** Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.

**9.5.** Os integrantes das equipes de criação, técnica e produção devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

**9.6.** Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados

**9.7** Caso haja equipamentos/ instrumentos específicos utilizados pelos artistas, que não constam no rider técnico a ser fornecido pelo SESI-SP nos locais das apresentações, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

**9.8.** Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público. Porém, a política de cobrança de ingressos é estabelecida única e exclusivamente pelo SESI-SP. Toda a arrecadação proveniente da cobrança, caso praticada, pertencerá integralmente ao SESI-SP.

**9.9.** Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

**9.10.** Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas,

desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

**9.11.** Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP.

**9.12.** Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

**9.13..** Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

**9.14.** O artista/ grupo selecionado permitirá que os espetáculos/ obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

**9.15.** Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida / Gerência Executiva de Cultura e Responsabilidade Social do SESI-SP.

**9.16.** Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP pelo e-mail **editaiscultura@sesisp.org.br**, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas **até o dia 03 de agosto de 2018, até às 13h**, questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO I Relação de Unidades do SESI-SP

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## Teatro do SESI-SP – Centro Cultural FIESP

- São Paulo – Av. Paulista, 1313

### Teatros do SESI-SP:

• Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

### Centros de Atividades do SESI-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Catumbi, Ipiranga, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Bauru, Birigui, Botucatu, Campinas I, Campinas II, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Matão, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Sertãozinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Tatuí, Taubaté, e Votorantim e municípios jurisdicionados pelas unidades do SESI-SP supracitadas.

**Nota:** As atividades poderão ser desenvolvidas em unidades do SESI-SP localizadas no interior, litoral e região metropolitana da Capital do estado de São Paulo, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SESI-SP.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO II Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Somente em caso de seleção, o SESI-SP solicitará ao selecionado a documentação para cadastro e definirá o prazo para eventual contratação.

**SESI-SP** cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

**Observação:** os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

## Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site:  
**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>

**Observação:** os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.

**Nota 1:** O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

**Nota 2:** O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

**3.** O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

**4.** O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.

**5.** O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.

**6.** Após o cadastro da empresa, o SESI-SP solicitará os documentos necessários à contratação (Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, entre outros) e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO III Orientações gerais para uso do sistema *online*

**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. A partir de 2018, todas as inscrições são realizadas exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

Proponentes que já tenham participado de edições anteriores deverão utilizar o seu cadastro de pessoas físicas.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

## 1º Passo - Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades são disponibilizados no site da área cultural do SESI-SP <http://www.sesisp.org.br/cultura/editais> - mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

Além de determinar quais são as características de cada modalidade - duração, obrigações, locais de realização - cada edital também explica o que é necessário para se inscrever.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados e estar de acordo com os termos contidos no edital.

## 2º Passo - Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetos culturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto **“e-mail”** - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - **“senha”** - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - **“login”** - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se - se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o perfil do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

### 3º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

**SESI** Captação de Projetos Culturais

**Cadastro de Proponente - Pessoa Física**

**1** **Dados Cadastrais**

Nome Completo:  Nome Artístico:

Nacionalidade:  RG:  CPF:

**2** **Endereço**

CEP:  Endereço:  Número:  Complemento:

Bairro:  Estado:  Município:

**3** **Contato**

Telefone:  Celular:  Site:

E-mail:  Confirmação de E-mail:

Senha de Acesso:  Código de Segurança:  Digite o código impresso ao lado:

Confirmação de Senha:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Confira se todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (4)** ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Arte e Cultura** será apenas como **Pessoa Física**.

Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

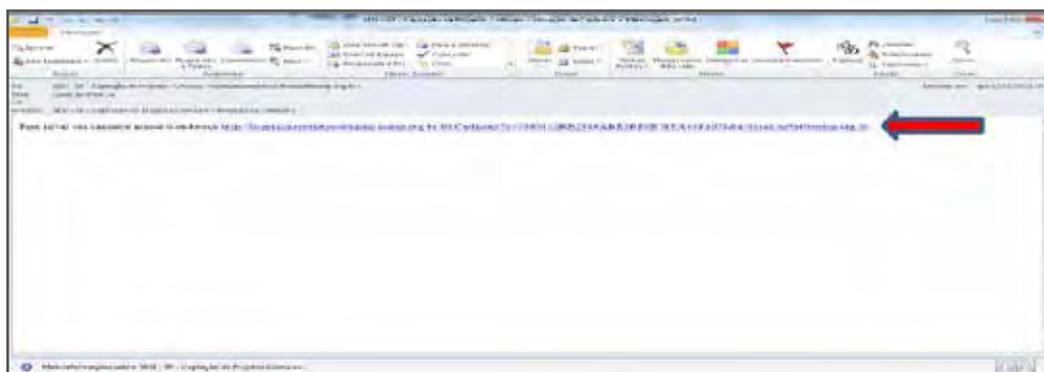
**OBS.:** Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

## 4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

## 5º Passo - Área de Editais

A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas!



Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

## 6º Passo – Página “Meus Projetos”

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1)**. Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia (2)**. Agora, iremos Adicionar um Projeto **clcando no ícone (3)**. Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode **clcar em Ver Editais de Chamamento (4)**.



## 7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. **Leia os termos do edital (4)**, clique no **checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.



## 8º Passo – Página “Meus Projetos”

Nessa página, aparecerão os **campos (1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

Edital de Chamamento:  
Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

Proponente:  
Lucas Lú (visualis@sesisp.org.br) (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

**Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas**

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (\*) são de preenchimento obrigatório.  
Leia atentamente cada .....

Nome do espetáculo (\*): 1 Objetivo do espetáculo (\*):

Nome do grupo / produtora (\*):

Salvar 2 Voltar sem Salvar 3

## 9º Passo – Página “Meus Projetos”

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:26

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: } (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Meus Projetos - Território Sesi-SP**

Projetos Cadastrados

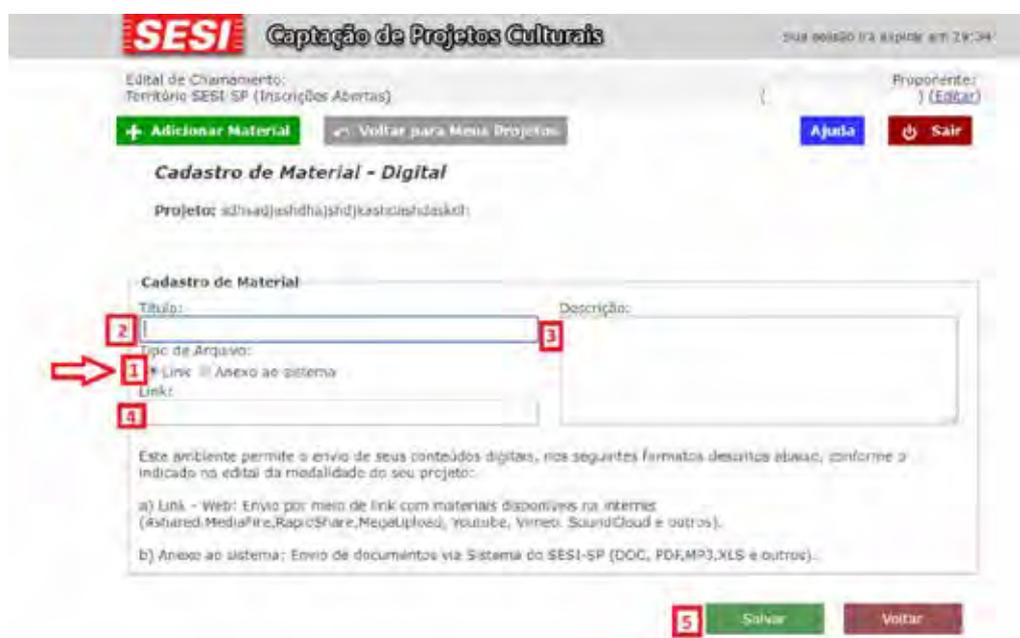
Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfstfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

## 10º Passo - Envio de material digital - Links



O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”**, em **“Meus Projetos” (9º Passo)**, você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:



Escolher um **título (2)** que explique qual é o conteúdo que você anexou. Copiar no **campo (4)** abaixo da palavra **link (1)**, o endereço online exato onde seu material digital pode ser encontrado para *download* ou *streaming*. Na **descrição(3)**, você pode dizer

a que item do edital o material online se refere, se possui senha para acesso restrito e qual o formato do conteúdo. Quando estiver pronto, **clique em Salvar (5)**.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

**+ Adicionar Material** **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: fdfscfscf

**Materiais Cadastrados - Links**

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "XXXXXXXXXXXXXXXX"	Gravação realizada no Teatro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<a href="http://www.youtube.com.br">http://www.youtube.com.br</a>	23/11/2017 14:27:52	<b>X</b>

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

## 11º Passo - Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

**+ Adicionar Material** **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

**Cadastro de Material - Digital**

Projeto: sdhvsdjsdhshjshtjkashovndaskdn

**Cadastro de Material**

Título:  Descrição:

Tipo de Arquivo:

Link  Anexo ao sistema ←

Arquivo: **Escolher arquivo** Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, Mediafire, RapidShare, MegaUpload, YouTube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do Sesi-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

**Salvar** **Voltar**

Clicar em **“Adicionar Material”** (1), clicar em **“Anexo ao sistema”** (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do **“link”**, **“Escolher arquivo”** (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e **“Salvar”** (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Instituições Abertas)

Proprietário: 1 (Editar)

+ Adicionar Material Ver Voltar para Meus projetos Ajuda Sair

**Cadastro de Material - Digital**

Projetos Cadastrados

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Espectáculo "XXXXXXXXXXXXX"	Gravação realizada por Devlin	<a href="https://www.youtube.com.br">https://www.youtube.com.br</a>	23/11/2017 14:27:52

LINKS SALVOS

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
Gravação	Gravação	<a href="#">Problemas - Edital - Gravação</a>	177 KB	23/11/2017 14:28:17
Gravação	Gravação	<a href="#">Ficha de inscrição.pdf</a>	51 KB	23/11/2017 14:28:59
Gravação	Gravação	<a href="#">Banco de textos Informa. vta</a>	11 KB	23/11/2017 14:29:59

ARQUIVOS SALVOS

## 12º Passo - Revisão e finalização

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Trêditas

Proprietário: Lucas (Ar - [email]) (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

**Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Trêditas**

Projetos Cadastrados

Projeto	Area	Modalidade	Data	Ficheiro Preenchido	Ficheiro Projeto	Envio de Material
Projeto de Trabalho	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Trêditas	23/10/2017 17:06:38	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

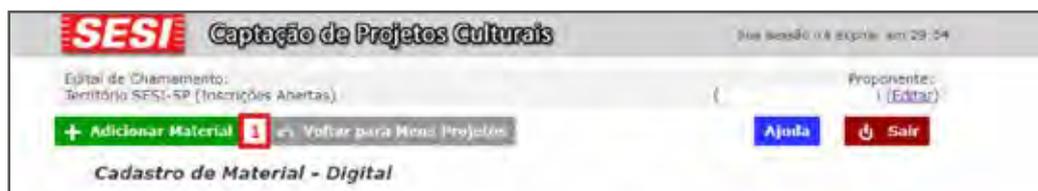
De volta à página **“Meus Projetos”**, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página **“Meus Projetos”** gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisará clicar em **“Ver Editais de Chamamento”** (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

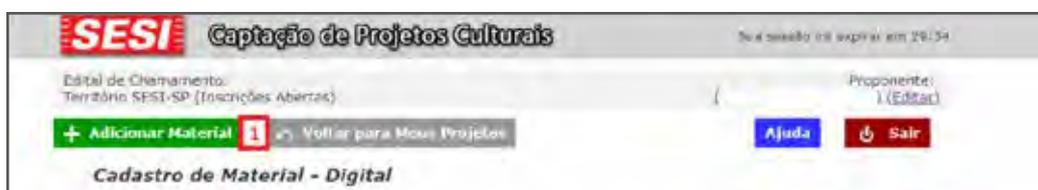
Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.



## 13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

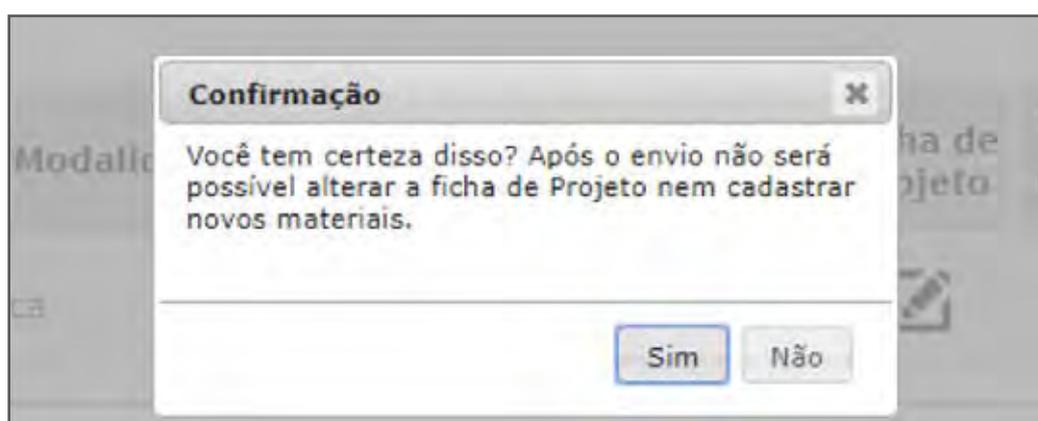
Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfdsfsd	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim				

Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



**Clicar em “sim”** confirmará o envio do projeto. A tela **“Meus Projetos”** irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	29/11/2017 10:00:42	Sim				

Os ícones **“Ficha do Projeto” (1)** e **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** permitirão a **visualização do que foi enviado no sistema**. A coluna **“Enviar Proposta (4)”** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone **“Excluir”** poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\[Editar\]](#)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Meus Projetos - Território Sesi-SP**

**Ficha de Projeto**

**Projeto:** Exemplo

*Projeto enviado em 29/11/2017 às 10:08:29.*

**NOME DA ARTISTA :**  
João da Silva e Silva

[Voltar](#)

**SESI** Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\[Editar\]](#)

[+ Adicionar Projeto](#) [Voltar para Meus Projetos](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

**Cadastro de Material - Digital**

**Projeto:** Exemplo

*Projeto enviado em 29/11/2017 às 10:08:29.*

**Materiais Cadastrados - Links**

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	<a href="https://captacao-projetos-culturais.sesisp.org.br/">https://captacao-projetos-culturais.sesisp.org.br/</a>	29/11/2017 10:02:43

**Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB**

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	<a href="#">silajuncher.exe</a>	376 KB	29/11/2017 10:04:01